



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
17/06/2025

RD N.º PRE/DOB-062/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000651-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 154/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 80 - Diretoria Regional de Educação - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro - CIEJA Lelia Gonçalves, com o objetivo de replanilhar o contrato, e adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades, com alteração do valor contratual e adotar um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 154/SPOBRAS/2023 firmado com a empresa DPT Engenharia e Arquitetura Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 80 - Diretoria Regional de Educação - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro - CIEJA Lelia Gonçalves e tem prazo de execução até 31/08/2025;
2. A necessidade de replanilhamento informada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, por meio do doc. SEI nº 106667632 e 106668973, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 105069705, readequada em suas quantidades, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 259.926,43 – Po, alterando-o de R\$ 1.645.668,54 – Po para R\$ 1.905.594,97 – Po, ou seja, um acréscimo de 15,79% em relação ao valor inicial do contrato;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 15,79% e não foram efetuadas reduções de quantidades na planilha;

4. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124604174, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

5. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato;

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento ao contrato para:

1 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 105069705, readequada em suas quantidades, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 259.926,43 – Po, alterando-o de R\$ 1.645.668,54 – Po para R\$ 1.905.594,97 – Po, ou seja, um acréscimo de 15,79% em relação ao valor inicial do contrato, sendo que não foram efetuadas reduções nas quantidades;

2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124604174, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 19/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 19/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 062/2025	SIGLA - DATA DOB – 19/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 17/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 17/06/2025, às 14:27.



Delson Jose Amador
Diretor(a)
Em 17/06/2025, às 16:50.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 17/06/2025, às 21:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127830958** e o código CRC **FB9C0046**.

Referência: Processo nº 7910.2023/0000651-4

SEI nº 127830958